

**PORTARIA Nº 024/2022 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição (integral) a José Ferreira de Araújo Filho”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO FILHO**, inscrito(a) CPF sob o nº 193.331.374-91, matrícula funcional nº 32, investido(a) no cargo de Mecânico Nível PAA-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03.

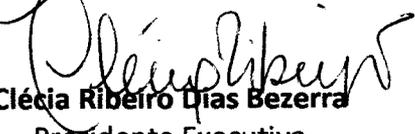
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de julho de 2022.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva